

Relatório Institucional dos Núcleos e dos Postos Avançados

Relatório Institucional a ser preenchido pelos Coordenadores dos Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e dos Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante (N&P).

O intuito é manter atualizado os dados do Núcleos e Postos e conhecer a realidade de trabalho para aprimorar essa relação e fortalecer a atuação dessas estruturas.

E-mail *

gmrtpe@sejusc.am.gov.br

Dados Gerais

Identificar órgão *

- ☒ Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - NETP
- ☐ Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante - PAAHM

Identificar o Estado ou DF *

☐ AC

☒ AM

☐ AP

☐ BA

☐ CE

☐ DF

☐ GO

☐ MA

☐ MG

☐ MT

☐ PA

☐ PE

☐ PR

☐ RJ

☐ RS

☐ SP

Nome do (a) coordenador (a) do NETP/PAAHM *

Douglas Riker Alencar Cardoso

Ato de Designação do Coordenador (Ex.: Ofício, Portaria)

Anexo - Ato de designação do Coordenador

Secretaria e/ou órgão a que pertence *

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

Endereço do NETP/PAAHM *

Rua Salvador , 456 - Adrianópolis, Manaus/AM

CEP *

69057-001

Telefone com DDD *

(92) 98471-1691

E-mail institucional *

gmrtpe@sejusc.am.gov.br

Comentários e/ou observações

Histórico

Data de implementação do NETP ou PAAHM

DD MM AAAA

/ /

Instrumento normativo de criação (citar a data e o nº da lei, da resolução ou do decreto)

Anexo - Instrumento normativo de criação

Caso tenha discriminado o instrumento normativo de criação, por gentileza, anexá-lo em formato pdf.

Especificações

Caso não tenha instrumento normativo de criação, por gentileza, esclarecer legalização de funcionamento.

A implementação da política de enfrentamento ao tráfico de pessoas no Estado do Amazonas teve início com a formalização do Convênio nº 7535/2010, firmado entre o Ministério da Justiça e a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUS/AM, para a estruturação de 01 Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e 13 Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante, distribuídos da seguinte forma: 03 Postos na Capital (Manaus) e 10 Postos nos municípios do Interior.

Explanação em breve histórico de implementação da política e/ou programa e/ou núcleo e/ou posto de ETP no estado. O NETP/SEJUS/AM, iniciou suas atividades no ano de 2010, bem como, foi institucionalizado através da Portaria interna nº 053/2011/SEJUS, com objetivo de adequação da política para um funcionamento prático, com regras e procedimentos pré-estabelecidos.

Comentários e / ou observações

Composição

Quantos funcionários atuam? *

☐ 1

☐ 2

☐ 3

☒ 4

☐ 5

☐ Outro:

Assinale o(s) cargo(s) e/ou função(s) que existe(m) e é (são) exercida(s) pelo(s) funcionário(s) que atuam no NETP? *

☒ Voluntário (a)

☒ Estagiário (a)

☐ Auxiliar e/ou apoio administrativo

☒ Assessor (a)

☐ Técnico (a) Social

☐ Assistente Social

☐ Administrador (a)

☐ Psicólogo (a)

☐ Advogado (a)

☒ Gerente e ou Chefe

☒ Coordenador (a)

☐ Gestor (a) Social

☐ Outro:

Indique as áreas de formação acadêmica dos funcionários que atuam no NETP/PAAHM *

☐ Ciências Sociais

☐ Administração

☐ História

☐ Antropologia

☒ Serviço Social

☒ Psicologia

☒ Direito

☐ Outro:

Comentários e / ou observações

Caso tenha selecionado o campo "outros" nas perguntas acima, por gentileza, especificar e detalhar resposta.

.....

Fortalecimento da política de ETP

O crime de tráfico de pessoas é subnotificado, em razão de ser registrado impropriamente e também do fato da vítima não se reconhecer como tal.

Por se tratar de um crime complexo, ele é transversal por trazer consigo uma gama de outras violações como aos direitos humanos e trabalhistas, e abrange outras temáticas como saúde, cidadania, educação etc.

Desse modo, urge-se a sinalização específica dos parceiros de trabalho para a ampliação da rede de atores envolvidos no ETP, com o propósito de fortalecer essa estrutura de gestão integrada entre os diversos níveis e poderes da federação brasileira.

Quais políticas correlatas se tem interface no campo de trabalho? *

- ☒ Trabalho em condições análogas à de escravo
- ☐ Exploração / violência sexual
- ☐ Criança, adolescente, pessoa idosa ou com deficiência
- ☒ Migração
- ☒ Refúgio
- ☐ Outro:

Indicar os órgãos parceiros *

- ☒ Defensoria Pública Estadual
- ☐ Defensoria Pública da União
- ☒ Ministério Público Estadual
- ☒ Ministério Público Federal
- ☐ Ministério Público do Trabalho
- ☒ Polícia Federal
- ☐ Polícia Rodoviária Federal
- ☒ Polícia Civil
- ☒ Polícia Militar
- ☐ Guarda Municipal
- ☐ Tribunal de Justiça
- ☐ Justiça Federal
- ☐ Tribunal Regional do Trabalho
- ☒ Ministérios (Poder Executivo Federal)
- ☒ Secretarias Estaduais
- ☐ Instituições de Ensino
- ☐ Instituições e/ou organizações religiosas
- ☐ Conselhos de classe
- ☐ Conselhos consultivos e deliberativos
- ☐ Organizações da Sociedade Civil
- ☐ Sindicatos de classe
- ☐ Consulados
- ☒ Organismos Internacionais
- ☐ Outro:

Comentários e / ou observações (especificar o nome do órgão ou instituição caso tenha marcado alguma das seis últimas opções acima)

.....

Instrumento Jurídico

Qual instrumento jurídico existe que favorece a execução do NETP ou PAAHM? *

- ☒ Convênio com órgão do Governo Federal
- ☐ Convênio com ONGs, OSCIP e OS
- ☐ Acordo de Cooperação Técnica - ACT
- ☐ Contrato (pregão eletrônico e/ou presencial, etc)
- ☐ Termo de Parceria
- ☐ Nenhuma das opções anteriores
- ☐ Outro:

Anexo - Instrumento Jurídico

Caso tenha discriminado o instrumento jurídico, por gentileza, anexá-lo com as especificações acima em formato de planilha excel.

Comentários e / ou observações

.....

Orçamento e Subsídios Financeiros

Descreva a previsão orçamentária do NETP ou PAAHM?

.....

Nº do programa no PPA

.....

Valor do orçamento previsto no PPA

.....

Valor do orçamento executado no PPA

.....

Indique o site do Poder Legislativo de monitoramento do Planejamento Orçamentário do PPA

.....

Campanhas - R\$

.....

Publicações, estudos e/ou pesquisas - R\$

.....

Anexo - Documentos relevantes

Por gentileza, anexar o orçamento com as especificações acima em formato de planilha excel.

Comentários e / ou observações

Plano de ETP

Em âmbito federal está vigente o III Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, Decreto 9.440, de 03 de Julho de 2018.

Existe plano de ETP ? *

☒ Sim

☐ Não

Qual a abrangência do Plano de ETP do seu estado e/ou município?

☒ Estadual

☐ Regional

☐ Municipal

☐ Outro:

Anexo - Plano de ETP

Por gentileza, anexar o Plano de ETP em formato pdf com as seguintes informações: data de aprovação e vigência do plano

Existe monitoramento das ações do Plano?

☒ Sim

☐ Não

Comentários e /ou observações

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários